CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2023 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º O inciso VII do art. 7º do Projeto de Lei nº. 007/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7° (...)

VII - Um representante titular e um suplente das artes visuais, literatura e comunicação.

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, aos 19 de abril de 2023

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves do Santos
Bancada do PSB

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista a sugestão feita pelos Vereadores durante a reunião realizada com o Poder Executivo no qual foi mencionada a possibilidade de inclusão da Radio Pompeia nos membros do conselho da cultura.

Mesa Diretora, aos 19 de abril de 2023

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves do Santos
Bancada do PSB

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB